



DECRETO 033 DE 05 DE ABRIL DE 2024

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
Certifico para os devidos fins de fé pública que o presente ato foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de Glória de Dourados DOEGO.	
Data:	05 / 04 / 2024
Edição:	1797
Ano:	VII
M ^a Ines Alves Ferreira	
Agente Téc. Administrativo	
Controladoria	

“Delega competência de Ordenador de Despesas ao servidor **Mercolis Alexandre Ernandes**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Saúde, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados, **Aristeu Pereira Nantes**, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no inciso III do artigo 68 da Lei Orgânica do Município, e:

Considerando o Art. 2º da Lei nº 582 de 11 de maio de 1993, do Fundo Municipal de Saúde, onde prevê que o **Fundo de Saúde** é subordinado diretamente a **Secretária Municipal de Saúde**, e que conforme o Art. 3º é **atribuição do Secretário ordenar empenhos e pagamentos das despesas do fundo**, entre outras atividades de gestão.

DECRETA:

Art. 1º - Fica delegado ao servidor **Mercolis Alexandre Ernandes**, nomeado pela **Portaria 093/2024 de 05 de abril de 2024**, no cargo de provimento em comissão de **Secretário Municipal de Saúde, Competência para Autorizar e Ordenar Despesas / Pagamentos**, Efetuar a emissão de Notas de Empenho, Homologar e Adjudicar as Licitações, bem como Assinar os Contratos delas decorrentes exclusivamente do **Fundo Municipal de Saúde**, respondendo por seus atos nesta condição, com efeito, a **partir de 05 de abril de 2024**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Glória de Dourados, 05 de abril de 2024.

Aristeu Pereira Nantes
- Prefeito Municipal -